



**PARECER Nº 527, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 839, DE 2025**

De autoria do Deputado Valdomiro Lopes, o projeto em epígrafe objetiva garantir direitos ao Policial Militar em tratamento de saúde por doenças graves.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no período de 20/08/2025 a 26/08/2025, não tendo recebido emendas, mas apenas o Substitutivo nº 01, de autoria da Deputada Beth Sahão.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Ademais, o Substitutivo de nº 01 proposto pela Deputada Beth Sahão aperfeiçoa a proposição ao ampliar sua proteção aos servidores do Tribunal de Justiça, promovendo isonomia e reforçando a dignidade da pessoa humana em situações de doença grave.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 839, de 2025, bem como do Substitutivo nº 01.

Delegado Olim – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM,  
FAVORÁVEL AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 1.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
------------------	------------------------------

Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator